



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA BTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Queluzita nº 34, 6º andar - sala 618, bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.920-011, Telefone (31) 3191-0750/51, email: orcamento@bteconstrucoes.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº. 27.853.182/0001-08**, neste ato representada pela Sra. **LUDMILA MARINHO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 074.013.916-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 232/2021** – em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 041/2020**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo a alteração contratual em virtude do reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 4ª do contrato nº 232/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR.

2.1. O fornecimento dos itens solicitados terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo (ANEXO D).

2.2. O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 241.056,51 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo (conforme planilha Anexo D).

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 232/2021**, cujo valor global é **R\$ 1.592.573,88 (Um milhão, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos)** passará para o valor global de **R\$ 1.833.630,39 (Um milhão, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.451.2067.2116 **CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MELHORIA VIAS URBANAS**
Ficha: 1142 Fonte: 100

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 25 de Agosto de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

LUDMILA MARINHO DINIZ
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO D												
ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. REMANESCENTE DA MEDIÇÃO DE CORTE	VALOR CONTRATUAL ATUAL		VALOR REEQUILIBRADO		DIFERENÇA		
						P. UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL	P. UNITÁRIO COM BDI E DESCONTO	PREÇO TOTAL	DIFERENÇA UNITÁRIA COM BDI	DIFERENÇA TOTAL	
3.2.1	03.13.04	33	DMT > 5 KM									
6.2.1	20.04.03	40	COM BRITA BICA CORRIDA	M3KM	37.595,99	R\$ 1,6677	R\$ 62.698,83	R\$ 1,8200	R\$ 68.424,70	R\$ 0,1523	R\$ 5.725,87	
6.3.1	20.06.03	41	COM BRITA BICA CORRIDA	M3	1.481,80	R\$ 75,7620	R\$ 112.284,13	R\$ 133,6100	R\$ 197.983,30	R\$ 57,85	R\$ 85.719,17	
6.4.1	20.10.03	42	DMT > 10KM	M3	1.481,80	R\$ 78,2606	R\$ 113.002,96	R\$ 132,2600	R\$ 195.982,87	R\$ 56,00	R\$ 82.979,91	
6.6.2	CP-08	45	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C (SINAPI 72942)	TxKM	126.184,75	R\$ 0,7309	R\$ 92.114,87	R\$ 0,8100	R\$ 102.209,65	R\$ 0,0800	R\$ 10.094,78	
6.7.2	CP-010	47	FAIXA C COM CAP 50/70	M2	8.519,65	R\$ 2,6430	R\$ 22.517,43	R\$ 2,8100	R\$ 23.940,22	R\$ 0,17	R\$ 1.422,78	
6.8.1	20.10.03	48	DMT > 10KM	TxKM	333,00	R\$ 0,8343	R\$ 277,82	R\$ 0,9200	R\$ 306,36	R\$ 0,0857	R\$ 28,54	
TOTAL										R\$	247.058,33	

Itamar Rezende de Magalhães
Itamar Rezende de Magalhães